

# **AS AUTARQUIAS LOCAIS ENQUANTO EXPRESSÃO DE UM DIREITO FUNDAMENTAL E A CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO À CIDADE**

Elementos para a construção de Bases Programáticas – Autárquicas 2017

## **Parte V**

### **8 – Ambiente, urbanismo e património cultural**

- 8.1 – A mudança do “paradigma do betão e do asfalto” como modelo de gestão autárquica, torna mais exigente a gestão autárquica na satisfação das necessidades das populações. O papel das autarquias locais será, cada vez mais, o de assegurar a qualidade de vida das suas populações, desenvolvendo políticas económicas e sociais sustentáveis.
- 8.2 - As políticas de ambiente e o urbanismo são essenciais na definição da qualidade de vida das populações. Assim, os eleitos pelo Bloco de Esquerda defenderão:
- a) O controlo da protecção ambiental e da ocupação e utilização dos solos, considerando o aligeiramento dos regimes jurídicos da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional;
  - b) A protecção do património cultural e ambiental, promovendo a sua defesa e classificação;
  - c) O aumento da exigência de espaços verdes e equipamentos colectivos nos planos de ordenamento do território e nas operações de loteamento, promovendo um ambiente urbano de qualidade;
  - d) Promoção da reabilitação urbana, em detrimento de nova construção, dinamizando por esta via espaços urbanos degradados e abandonados, combatendo a desertificação dos centros urbanos e a especulação imobiliária, evitando os inconvenientes de nova ocupação de solos;
  - e) Atender à preservação de espaços não edificados existentes na malha urbana, designadamente quintais e hortas, evitando o agravamento dos efeitos da impermeabilização dos solos, muitas vezes causada pela supressão destes espaços em locais de grande densidade de construção;
  - f) Promoção da utilização por todos do espaço público, que deve ser aprazível, dinamizando por esta via não apenas a sua fruição pública como também o comércio local;
  - g) Utilização cuidadosa de territórios ambientalmente sensíveis, como rios e cursos de escoamento natural de água e respetivas zonas envolventes, bem como de outros espaços sensíveis;
  - h) Promoção e protecção da utilização agro-florestal, também em nome da preservação da paisagem humanizada;
  - i) Implicar as autarquias no combate ao desperdício energético e à emissão de GEE promovendo, entre outras medidas, a adesão dos municípios ao “Pacto de Autarcas”;
  - j) Propor medidas de acalmia de tráfego e outras que levem à melhoria da qualidade do ar urbano.

8.3 - A segurança deve ser uma prioridade dos eleitos do Bloco de Esquerda, comprometendo-se os mesmos a promover:

- a) Planeamento adequado na prevenção das situações de risco decorrentes de catástrofes naturais ou de actividades económicas de risco, promovendo a divulgação e atualização permanente, com uma verdadeira rede de resposta aos riscos em situação de emergência;
- b) Políticas específicas de acompanhamento das camadas mais vulneráveis da população, como crianças, deficientes e idosos, através de políticas de mobilidade e no acompanhamento dos que se encontrem isolados e em situação de risco;
- c) Políticas de integração social, de combate a todas as formas de discriminação e de prevenção da violência urbana, bem como da violência étnica ou de género;
- d) Políticas de prevenção da sinistralidade viária, designadamente pela instalação de pisos antiderrapantes, sinalética adequada, medidas de acalmia de tráfego e desenho urbano ao serviço das pessoas.

8.4 – As autarquias locais devem ouvir-se e fazer-se ouvir em matérias que pese embora não lhes caiba decidir influenciem ou condicionem o seu território, designadamente em matéria de equipamentos colectivos, urbanismo, ambiente e património cultural. Os autarcas eleitos pelo Bloco de Esquerda serão parte activa na denúncia e combate a projectos e medidas nocivas, devendo por via legislativa assegurar-se não apenas o direito de audição dos órgãos das autarquias locais afectadas, como também valorizada essa pronúncia na decisão final.

## **9 – Acesso e fruição educacional, cultural e desportiva**

9.1 – O acesso à educação, à cultura e ao desporto constituem também uma atribuição das autarquias locais.

9.2 – O acesso à educação será uma prioridade da acção dos eleitos do Bloco de Esquerda que pela sua acção promoverão e defenderão, designadamente, as seguintes medidas:

- a) Assegurar a autonomia pedagógica dos estabelecimentos escolares, promovendo a sua autonomia decisória e a preponderância da comunidade escolar na tomada de decisões pedagógicas e de gestão, que deverão assentar num modelo democrático e participativo.
- b) Assegurar condições físicas adequadas às actividades lectivas, não apenas ao nível do edificado como do apetrechamento das escolas;
- c) Assegurar o funcionamento, de qualidade, de cantinas e outros equipamentos de satisfação das necessidades da comunidade escolar, assegurando que a alimentação fornecida é suficiente para as necessidades e que permite responder aos requisitos de saúde e bem assim a opções religiosas ou à opção vegetariana;
- d) Implementação de programas de combate ao abandono escolar, promovendo-se a progressiva gratuitidade dos livros escolares, alimentada também por empréstimos e doações, assegurando o acesso de todas as crianças a material didáctico e ao

pequeno-almoço nas escolas, contribuindo por esta via uma alimentação mais equilibrada.

- e) A promoção da integração de alunos com necessidades educativas especiais e o combate à discriminação;
  - f) A diversidade de oferta curricular, particularmente nas actividades de enriquecimento curricular;
  - g) A existência uma rede adequada de serviços de creches e ATL, bem como a efectiva integração entre a escola e a comunidade;
  - h) A recusa de mecanismos de privatização ou de apoio à privatização do ensino;
  - i) A recusa da lógica dos mega agrupamentos que aceleram a desertificação, só uma escola de escala humana pode respeitar as diversas fases do desenvolvimento das crianças e jovens, elevar a qualidade pedagógica e promover a coesão social e territorial.
- 9.3 - @s eleit@s e os eleitos do Bloco defenderão e promoverão a diversidade e universalidade no acesso à oferta cultural e prática desportiva individual e colectiva, bem como a sua promoção em todo o território da autarquia, através de uma rede adequada e desconcentrada de espaços para o efeito.